



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 005/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 76/2019, decorrente do RDC Presencial (SRP) nº 03/2018 – UASG 158137, Processo nº 23205.003445/2019-69, contratada a empresa OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA - EPP:

#### **I. Item I:**

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- c) Fiscal Titular: Silvio Antonio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435;
- d) Fiscal Suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- e) Fiscal Administrativo: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- f) Fiscal: Marcelo Esposito, Docente, Siape 1802811;
- g) Fiscal: Marcelo Corrêa Ribeiro, Docente, Siape 1053283.

#### **II. Item II:**

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- c) Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- d) Fiscal Suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- e) Fiscal: Silvio Antonio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435;
- f) Fiscal: Marcelo Esposito, Docente, Siape 1802811;
- g) Fiscal: Marcelo Corrêa Ribeiro, Docente, Siape 1053283;
- h) Fiscal: Luis Carlos Ribeiro, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 1183736;
- i) Fiscal: Renato Calegari, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1871360.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação indireta, sob regime de empreitada integrada, por preço global de pessoa jurídica especializada para: I. elaboração dos projetos básico e executivo; II. fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 22 (vinte e duas) usinas de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a princípio atender aos *Campi* da UFFS Chapecó, Erechim e Realeza. A interesse da Administração a instalação poderá ser feita em número menor de cidades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de janeiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 20/01/2020*

**Portaria Nº 5/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(Nº do Documento: 5)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/01/2020 12:39 )*  
**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**  
*PRO-REITOR*  
*1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **20/01/2020** e o código de verificação: **37d89ede8b**